



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO

PREGÃO TRADICIONAL Nº 006/2022

(Processo Administrativo nº 23086.003980/2022-19)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para atender a demanda da Faculdade de Medicina do Mucuri - FAMMUC - Campus do Mucuri da UFVJM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	PAC	CATMAT	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 01							
1	230	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - DOSAGEM: 2%. APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	150	9,82	R\$ 1.473,00
2	5694	268236	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO - 0,9G; VEÍCULO Q.S.P. - 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES. FRASCO DE 500 ML.REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	2000	17,30	R\$ 34.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$36073,00
LOTE 02							
3	4157	397493	AGULHA , HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL UN.	UNIDADE	5000	0,14	R\$ 700,00
4	68	439799	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100 UN	CAIXA	208	35,96	R\$ 7.479,68
5	72	277481	ESCOVA DEGERMAÇÃO - PARA USO HOSPITALAR, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LIMPADOR DE UNHAS E BASE QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	7100	3,85	R\$ 27.335,00
6	4974	281345	FIO DE SUTURA AGULHADO- MATERIAL: NYLON, TIPO FIO: 5.0, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,5 CM, AGULHA TRIANGULAR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	20	60,69	R\$ 1.213,80
7	4373	281084	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 24 ENVELOPES	UN	20	124,41	R\$ 2.488,20
8	4375	330547	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	20	138,48	R\$ 2.769,60
9	4372	433562	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL . CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	UNIDADE	20	171,84	R\$3.436,80
10	2374	474225	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: Nº 1, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL . CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	UNIDADE	20	159,34	R\$3.186,80
11	4371	376016	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	UNIDADE	20	243,20	R\$4864,00
12	5174	281078	FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 5-0, MINIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	3	188,68	R\$ 566,04
13	226	313631	LAMINA BISTURI - MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:	CAIXA	22	44,17	R\$ 971,74

			EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
14	2267	313628	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	39,73	R\$ 1.191,90
15	5853	273178	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA.	CAIXA	30	37,79	R\$ 1.133,70
16	227	366902	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	22	45,75	R\$ 1.006,50
17	6051	439660	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 0,45X13 , ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LATEX FREE", ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.REGISTRO ANVISA ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO", BICO ESPECIAL TIPO "LUER LOK" MARCAÇÕES EM "RISCAS" FINAS E BEM IMPRESSAS; COM ANEL DE RETENÇÃO PARA O ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E CONSTANDO NA EMBALAGEM AS SUAS ESPECIFICAÇÕES E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UNIDADE	5000	0,39	R\$ 1.950,00
18	6054	439620	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO: CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA. REGISTRO NA ANVISA.	UN	5000	0,55	R\$ 2.750,00
19	6053	439727	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO: CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5000	0,62	R\$ 3.100,00
20	69	439726	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	UNIDADE	5000	0,44	R\$ 2.200,00
125	228	461981	BISTURI - MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO. MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO LÂMINA : 22 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	20	32,96	659,20

126	229	413086	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 24, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	20	34,90	698,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$69.700,96
LOTE 03							
21	4641	442443	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO -DIMENSÕES: 35CMX100M. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO. POSSUINDO EM SUAS BORDAS DE TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. ROLO CONTENDO 100 METROS.	ROLO	20	223,77	R\$ 4.475,40
22	71	461313	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	UNIDADE	54	23,51	R\$ 1.269,54
23	65	438929	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO COM 300GR	FRASCO	115	10,82	R\$ 1.244,30
24	66	438061	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 210 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. BOBINA COM 30 METROS	BOBINA	31	36,45	R\$ 1.129,95
25	4296	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA. AS TIRAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE. VOLUME DE SANGUE: 2?L. CAIXA COM 50 TIRAS-TESTE.	CAIXA	100	69,72	R\$ 6.972,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$15.091,19
LOTE 04							
26	233	363453	AZIDA SÓDICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NAN3, PESO MOLECULAR 65,01, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 26628-22-8, 500 GR	FRASCO	4	634,65	R\$ 2.538,60
27	4387	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UN	300	11,21	R\$ 3.363,00
28	235	331218	CORANTE, EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA, PÓ, FRASCO COM 25 G.	FRASCO	1	133,30	R\$ 133,30
29	234	379424	CORANTE, TIPO AZUL DE TRIPAN, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 23850. FRASCO DE 25 G	FRASCO	1	112,22	R\$ 112,22
30	4382	327215	CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FRASCO	20	55,13	R\$ 1.102,60
31	239	458162	NITRITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA NANO2, PESO MOLECULAR 69,0, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,999%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7632-00-0, FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	17,72	R\$ 17,72
32	246	410533	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOTO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	20	115,15	R\$ 2.303,00
33	248	410527	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 2, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,01 EM 0,01 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOTO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	10	109,67	R\$1096,70
34	10	410529	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 5, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOTO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	20	83,64	R\$ 1672,80
35	240	374755	SULFANILAMIDA, PESO MOLECULAR 172,21, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C6H8N2O2S, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 63-74-1. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	79,16	R\$ 79,16
36	232	457747	TWEEN 20: POLÍMERO, COMPOSIÇÃO: POLISSORBATO 20, FORMA FÍSICA: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P, BIOLOGIA MOLECULAR, CARACTERISTICA ADICIONAL: ISENTO DE DNASE E RNASE, VOLUME: 100 ML	FRASCO	4	122,23	R\$ 488,92

VALOR TOTAL DO LOTE							R\$12.908,02
LOTE 05							
37	4605	291086	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO POR FIBRAS BRANQUEADAS, LAVADAS E CARDADAS MECANICAMENTE, NÃO ESTÉRIL, EM FORMA DE ROLO, DE ACORDO COM A NBR 14635, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, MACIO E INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES E COMPACTA, COM 1,5 M COMPRIMENTO X 22 CM DE LARGURA, APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	200	21,54	R\$ 4.308,00
38	4370	444356	ATADURA -TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CMX1,80M, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	100	5,97	R\$ 597,00
39	4369	444372	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA DE 20 CM, COMPRIMENTO DE 1,80 M (EM REPOUSO). EMBALAGEM INDIVIDUAL. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NA ANVISA.	ROLO	100	10,24	R\$ 1.024,00
40	43668	444366	ATADURA DE CREPOM- 100 % ALGODAO, LARGURA DE 15 CM, COMPRIMENTO DE 1,80M (EM REPOUSO). EMBALAGEM INDIVIDUAL. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NA ANVISA.	UNIDADE	100	9,24	R\$ 924,00
41	183	442722	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE 50 UNIDADES.	PACOTE	20	83,44	R\$1668,80
42	4386	441585	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	20	117,98	R\$ 2.359,60
43	5193	437865	FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 2,5 CM X 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR. ROLO COM 10 METROS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UN	250	5,43	R\$ 1.357,50
44	167	437867	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 10 METROS	ROLO	220	11,76	R\$ 2.587,20
45	4388	440925	CURATIVO, TIPO: HIDROCOLÓIDE, MATERIAL: POLIURETANO, DIMENSÃO: CERCA DE 15 X 20 CM, PERMEABILIDADE: SEMIPERMEÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL .	EMBALAGEM	100	46,56	R\$ 4.656,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$19.482,10
LOTE 06							
46	225	443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO DOSADOR. FRASCO 150 ML.	FRASCO	25	11,05	R\$ 276,25
47	223	405780	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL - TIPO HIDRATADO, APRESENTAÇÃO FÍSICA GEL, APARÊNCIA LÍMPIDA, ISENTA DE PARTÍCULAS, CONCENTRAÇÃO 70º INPM. COMPOSTO QUIMICAMENTE POR BENZOATO DE DENATÔNIO E ÁGUA. COM BACTERICIDA. CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CERTIFICADO ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	7	72,15	R\$ 505,05
48	238	269943	ÁLCOOL ETÍLICO\, TIPO:HIDRATADO\, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL)\, APRESENTAÇÃO:GEL. FRASCO 500 ML	FRASCO	2005	17,01	R\$ 34.105,05
49	224	269941	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO COM 01 LITRO.	FRASCO	20	13,43	R\$ 268,60
50	221	463157	DETERGENTE NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA EM GERAL, GALÃO DE 5 LITROS	UN	55	26,72	R\$ 1.469,60
51	3141	269876	DEGERMANTE SOLUÇÃO TÓPICA A 2%, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	30	22,26	R\$ 667,80
127	6198	415888	SABONETE LIQUIDO - PEROLADO, BRANCO, PH NEUTRO, VISCOSIDADE 2.000-4000CPS, ESSÊNCIA ERVA-DOCE, PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR, LAUDO(S) DE IRRITABILIDADE DERMICA, MENSIONANDO INCLUSIVE A MARCA OFERTADA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO(S) PARA O FABRICANTE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS DE POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA.	GALÃO	30	47,28	R\$ 1.418,40
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$38.710,75
LOTE 07							
52	4294	444575	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : M, GRAMATURA: CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR,	UNIDADE	30	90,67	R\$ 2.720,10

			COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL .					
53	4295	440565	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	50	113,17	R\$ 5.658,50	
54	4383	464912	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, MATERIAL : 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G,M2, DIMENSÃO: CERCA DE 50 X 50 CM.	UNIDADE	50	24,02	R\$ 1.201,00	
55	188	453655	JALECO, MATERIAL MICROFIBRA, TIPO LONGO, TIPO MANGA CURTA, QUANTIDADE BOTÕES 5, QUANTIDADE BOLSOS 3, TAMANHO G, COR BRANCA.	UNIDADE	2	137,98	R\$ 275,96	
56	191	226498	JALECO, MATERIAL TECIDO, TIPO LONGO, TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE BOTÕES 5, QUANTIDADE BOLSOS 3, TAMANHO M, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA. UN TAMANHO M. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA	UN	6	188,83	R\$ 1.132,98	
57	4367	240934	LENÇOL CAMA , MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 2,50 M, LARGURA 1,60 M, COR AZUL NATIÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CIRÚRGICO SIMPLES/159 G/M²/ESPESSURA DE 0,30 MM/RE	UNIDADE	40	74,99	R\$ 2.999,60	
58	4366	459621	LENÇOL CAMA, MATERIAL: PERCAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 1,40 M, COR: BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA.	UNIDADE	40	63,70	R\$ 2.548,00	
59	4364	444588	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : G, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	40	95,89	R\$ 3.835,60	
60	4362	444589	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : M, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	20	96,21	R\$ 1.924,20	
61	4363	443746	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : ADULTO G, COR : COM COR, COMPONENTE: C, ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA .	UNIDADE	40	90,79	R\$ 3.631,60	
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$25.927,54
LOTE 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA								
62	4385	437298	CATETER CENTRAL- APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	20	111,11	R\$ 2.222,20	
63	4348	437185	CATETER PERIFÉRICO - MATERIAL: CATETER POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO 22 MM, COMPRIMENTO CERCA 25 CM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3000	1,86	R\$ 5.580,00	
64	4349	437184	CATETER PERIFÉRICO - MATERIAL: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	3000	2,16	R\$ 6.480,00	
65	4351	437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24, COMPRIMENTO CERCA 20, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	2000	2,40	R\$ 4.800,00	
66	4346	437182	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL .	UNIDADE	500	1,97	R\$ 985,00	
67	4347	437175	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 14, COMPRIMENTO CERCA 50, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	1,87	R\$ 561,00	
68	4350	437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO	UNIDADE	3000	2,33	R\$ 6.990,00	

			18, COMPRIMENTO CERCA 45, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
69	4344	452990	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO: TIPO BOUGIE VENTILADO, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO : ADULTO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL .	UNIDADE	200	84,25	R\$ 16.850,00
70	4345	452989	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO: TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO : INFANTIL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	50	58,42	R\$ 2.921,00
71	4357	451132	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 -FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANQUILO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	10	406,47	R\$ 4.064,70
72	4414	443830	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1:BRAÇADEIRA, FUNÇÃO:P/ MEDIR PNI, COMPONENTES:C/ CONECTOR COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO APARELHO DE PRESSÃO, TIPO USO:DE BRAÇO, DIMENSÃO:ADULTO OBESO. COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO PREMIUM ML 177.	UNIDADE	15	80,00	R\$ 1.200,00
73	4396	443828	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1:BRAÇADEIRA, FUNÇÃO:P/ MEDIR PNI, COMPONENTES:C/ CONECTOR COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO APARELHO DE PRESSÃO, TIPO USO:DE BRAÇO, DIMENSÃO:INFANTIL. COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO PREMIUM ML 177.	UNIDADE	15	107,19	R\$ 1.607,85
74	4397	443826	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1:BRAÇADEIRA, FUNÇÃO:PARA MEDIR PNI, COMPONENTES: C/ CONECTOR COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO APARELHO DE PRESSÃO, TIPO USO:DE BRAÇO, DIMENSÃO:ADULTO. COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO PREMIUM ML 177.	UNIDADE	15	65,13	R\$ 976,95
75	4394	478685	REANIMADOR MANUAL - AMBU EM SILICONE, TRANSLUCIDO, AUTOCLAVÁVEL. VALVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). TAMANHO: PEQUENO (250 ML)NEONATO. ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÕES, PEÇAS DESMONTÁVEIS. GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	10	164,98	R\$ 1.649,80
76	4390	456409	REANIMADOR MANUAL - MATERIAL DO BALÃO: SILICONE.CAPACIDADE DO BALÃO: CERCA 1,5 L.COMPONENTE 1: MÁSCARA DE PLÁSTICO RÍGIDO COM COXIM DE SILICONE. TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O. COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO COM VÁLVULA. COMPONENTE 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC. TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	15	200,31	R\$ 3.004,65
77	4391	456409	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C, VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: INFANTIL	UNIDADE	15	213,75	R\$ 3.206,25
78	4353	451418	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 7,0. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UNIDADE	300	22,62	R\$ 6.786,00
79	4356	451413	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 7,5. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UNIDADE	300	16,11	R\$ 4.833,00
80	4354	451379	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº. 8,5. TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	300	16,33	R\$ 4.899,00
81	4355	451378	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº. 9,0. TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	300	17,99	R\$ 5.397,00
82	4352	451227	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	300	10,29	R\$ 3.087,00
83	4361	451471	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO : Nº 1, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	10	347,53	R\$ 3.475,30
84	4360	451472	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO : Nº 2, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	10	306,43	R\$ 3.064,30
85	4359	451473	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO : Nº 3, COMPONENTE 1: C,	UNIDADE	10	411,23	R\$ 4.112,30

			LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL.					
86	4358	451477	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO : Nº 5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL	UNIDADE	10	418,60	R\$ 4.186,00	
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$102.939,30
LOTE 09								
87	231	440643	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	10	28,96	R\$ 289,60	
88	4419	442460	HISTERÔMETRO DE COLLIN COMPRIMENTO 28CM P/GINECOLOGIA. REALIZA A MEDIÇÃO ENTRE O ORIFÍCIO EXTERNO DO COLO DO ÚTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	UN	15	88,62	R\$ 1.329,30	
131	10874	467873	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	25	81,07	R\$ 2.026,75	
132	1085	467761	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: POZZI, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20	98,60	R\$ 1.972,00	
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$5.617,65
LOTE 10								
89	236	431875	ENZIMA, TIPO TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO SALINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PÂNCREAS PORCINO, CONCENTRAÇÃO 0,25% (1X). SEM CÁLCIO, SEM MAGNÉSIO, SEM BICARBONATO DE SÓDIO. COMPONENTES ADICIONAIS COM EDTA. FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	5	176,69	R\$ 883,45	
90	70	414146	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARA SERINGA, MATERIAL PVDF, POROSIDADE 0,22 µm, DIMENSÕES CERCA DE 35, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10	420,28	R\$ 4.202,80	
91	241	381192	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO DMEM 1000 MG/L DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E NAHCO3.FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	10	147,29	R\$ 1.472,90	
92	242	411654	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E NAHCO3. FRASCO 500 ML	FRASCO	10	148,76	R\$ 1.487,60	
93	244	440798	POLÍMERO, COMPOSIÇÃO LAMBDA-CARRAGENINA, FORMA FÍSICA PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C24H36O39S6, MASSA MOLAR CERCA DE 1140,92, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 9064-57-7. FRASCO COM 5 GRAMAS.	FRASCO	1	1122,87	R\$ 1.122,87	
94	243	380398	PROTEÍNA TIPO ALBUMINA - APRESENTAÇÃO PÓ. GRAU PUREZA MÍNIMO DE 60%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PROTEÍNA DA CLARA DE OVO DE GALINHA. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	2	51,41	R\$ 102,82	
95	245	329483	SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDO NÃO ESSENCIAL (MEM)- BIOREAGENTE PARA CULTURA DE CÉLULAS, SEM L-GLUTAMINA. ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESTERILIZADA POR FILTRAÇÃO. FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	1	133,55	R\$ 133,55	
96	237	351321	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - TIPO: ALBUMINA DE SORO BOVINO (BSA). ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAÇÃO V. FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.	FRASCO	5	1520,16	R\$ 7.600,80	
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$17006,79
LOTE 11								
97	209	455066	CAIXA PLÁSTICA - TIPO CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. COMPRIMENTO 450 CM, LARGURA 320 CM, ALTURA 280 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPAS E TRAVAS. CAPACIDADE 29 L.	UNIDADE	12	43,94	R\$ 527,28	
98	211	464968	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL PLÁSTICO. COMPRIMENTO 300 CM, LARGURA 195 CM, ALTURA 45 CM. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 DIVISÕES FIXAS. APLICAÇÃO PORTA PARAFUSO.	UNIDADE	6	50,09	R\$ 300,54	
99	204	415618	CAIXA PLÁSTICA - TIPO CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 425 CM, LARGURA 305 CM, ALTURA 307 CM. COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS. APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS.	UNIDADE	6	75,98	R\$ 455,88	
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$1.283,70
LOTE 12								
100	4418	256519	CONJUNTO COLOCAÇÃO DIU - KIT DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P, 1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO, 1 PINÇA POZZI EM LIGA METÁLICA, COM 26 CM DE COMPRIMENTO, 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE	UNIDADE	100	68,24	R\$ 6.824,00	

			CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METÁLICA, DE 23 CM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO.				
101	174	405739	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - COMPOSIÇÃO: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRE, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA. REFERÊNCIA: KIT COLPOSCOPIA	UNIDADE	2100	10,02	R\$ 21.042,00
102	4293	405738	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - COMPOSIÇÃO: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRE, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. REFERÊNCIA: KIT DE COLPOSCOPIA	UNIDADE	2000	9,88	R\$ 19.760,00
103	4377	405563	ESCOVA ENDOCERVICAL - MATERIAL CABO: PLÁSTICO. MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON. PONTA DA ESCOVA: CÔNICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	2000	0,74	R\$ 1.480,00
104	4378	460912	ESPÁTULA DE AYRE - MATERIAL: MADEIRA. COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO UNICO. APLICAÇÃO: USO MÉDICO EM EXAMES GINECOLÓGICOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	10,70	R\$ 1.070,00
105	4379	275471	ESPÉCULO TIPO VAGINAL - MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	100	2,22	R\$ 222,00
106	4381	275472	ESPÉCULO TIPO VAGINAL - MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	300	2,20	R\$ 660,00
107	4380	275473	ESPÉCULO TIPO VAGINAL - MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	200	2,31	R\$ 462,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$51.520,00
LOTE 13							
108	4621	310176	LUVA CIRURGICA - MATERIAL: LÁTEX 100% NATURAL, ESTERIL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, FORMATO ANATOMICO. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MINIMO DE 28 CM, TAMANHO: 6,50 CM. EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSEPTICA. PACOTE CONTENDO 01 PAR.	PAR	4100	1,85	R\$ 7.585,00
109	2640	276342	LUVA CIRURGICA - MATERIAL: LÁTEX 100% NATURAL, ESTERIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ATOXICA, ANTIDERRAPANTE, DESCARTAVEL. TAMANHO: 7 CM. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MINIMO DE 28 CM. EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSEPTICA. PACOTE CONTENDO 01 PAR.	PAR	4000	2,65	R\$ 10.600,00
110	1660	269837	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX 100% NATURAL, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO E COM BAINHA. TAMANHO: 8,0 CM. TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDO PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO). DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 01 PAR.	PAR	550	2,40	R\$ 1.320,00
111	1662	269947	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX 100% NATURAL, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO E COM BAINHA. TAMANHO: 8,5 CM. TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDO PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO). DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 01 PAR.	PAR	500	2,50	R\$ 1.250,00
112	2463	269838	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX 100% NATURAL, ESTÉRIL, COM BAINHA, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO: 7,5 CM. TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDO PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO). DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 01 PAR.	PAR	3000	2,23	R\$ 6.690,00
128	10840	387699	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIN. 0,08 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM,	CAIXA	300	38,68	R\$ 11.604,00

			APROXIMADAMENTE, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DO C.A IMPRESSOS EM CADA LUVA CONFORME PORTARIA 233 DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E RDC 5/2008. LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL, ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 90 UG/G DE LUVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 50 PARES.				
129	7698	387700	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIN. 0,08 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, APROXIMADAMENTE, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DO C.A IMPRESSOS EM CADA LUVA CONFORME PORTARIA 233 DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E RDC 5/2008. LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL, ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 90 UG/G DE LUVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 50 PARES.	CAIXA	250	48,61	R\$ 12.152,50
130	1649	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO EXTRAPEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	50	42,50	R\$ 2.125,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$53.326,50
LOTE 14							
113	4384	445186	AVENTAL HOSPITALAR - MATERIAL : TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/CM2. COR : COM COR. COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO.	UNIDADE	220	5,17	R\$ 1.137,40
114	64	335478	AVENTAL - MODELO: LONGO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	10	2,96	R\$ 29,60
115	366	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA - TIPO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. DEVE POSSUIR 3 CAMADAS DE TNT, GRAMATURA: 54 G/M2 E PREGAS HORIZONTAIS, COM CLIP NASAL EMBUTIDO. TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO HIPOALÉRGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	675	23,70	R\$ 15.997,50
116	4416	397905	MÁSCARA PFF2 - TIPO: PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2. MARCAS DE REFERÊNCIA 3M, N95, MODE. DEVE SER APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	500	8,10	R\$ 4.050,00
117	178	436856	SAPATILHA HOSPITALAR - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MODELO: COM ELÁSTICO. COR:COM COR. GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2 . TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM 100 UNIDADES.	UNIDADE	20	38,25	R\$ 765,00
118	4292	436857	SAPATILHA HOSPITALAR - MATERIAL : TNT 100% POLIPROPILENO. MODELO: COM ELÁSTICO. COR: BRANCA. GRAMATURA : 50 G/M2. TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	500	38,55	R\$ 19.275,00
133	1712	428616	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, DIÂMETRO INTERNO 50, DIÂMETRO EXTERNO 20, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, CAIXA COM 100	CAIXA	50	30,05	R\$ 1.502,50
134	4365	434398	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 30, COR COM COR, MANGA LONGA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	100	38,11	R\$ 3.811,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$46.568,00
ITENS AVULSOS							
119	4417	297746	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)\, FORMATO: EM "T", TIPO:FLEXÍVEL, MATERIAL: POLETILENO, ESTRUTURA:FIO COBRE ENROLADO HASTE, CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3 CM.	UNIDADE	100	98,34	R\$ 9.834,00
120	4421	3891	MACAÇÃO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO. FRENTE COM FECHAMENTO (ZÍPER) RESISTENTE NA PARTE CENTRAL. GOLA TIPO PADRE, COM FECHAMENTO EM VELCRO. OMBROS E JOELHOS ACOLCHOADOS, BOLSO EXTERNO NA ALTURA DA COXA, DIREITA E ESQUERDA COM ABAS E FECHOS EM VELCRO E BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO QUADRIL DIREITO E ESQUERDO. MANGAS COMPRIDAS COM	UNIDADE	45	355,31	R\$ 15.988,95

			BOLSO EXTERNO COM ABA, NA PARTE SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA, FECHADO EM VELCRO, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO. CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO). ACABAMENTO: CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO, LINGUETA INTERNA COM VELCRO, PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS. DEVE CONTER FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL, FAIXA REFLETIVA DE 5 CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA. ZÍPERES GROSSOS PLÁSTICOS, COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS. REFERÊNCIA: MODELO SOCORRISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA., CONFORME IMAGENS ANEXAS. TAMANHOS: P - 15 UNIDADES; M - 15 UNIDADES; G - 10 UNIDADES; E EXTRA G: 5 UNIDADES				
121	4420	284349	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL: COURO SEMI-CROMO HIDROFUGADO, 100% IMPERMEÁVEL MATERIAL SOLA: BORRACHA LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA. COR: PRETA. NOS TAMANHOS DE: 36 A 44, SENDO : (N 36 - 8 UNIDADES; N 37 - 10 UNIDADES; 39 N - 10 UNIDADES; 41 N - 7 UNIDADES; 42 N - 5 UNIDADES; 44 N - 3 UNIDADES; 45 N - 2 UNIDADES). TIPO CANO: ALMOFADADO COM ESPUMA DE PU 10 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPUMA 1,8 MM, BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA REMOVÍVEL, PADRÃO SOCORRISTA SAMU. MARCA REFERÊNCIA: VIPOSA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	PAR	45	579,04	R\$ 26.056,80
122	184	63398	MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE - FEITO DE MATERIAL ABS DE ALTA QUALIDADE, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL, DURÁVEL E NÃO TÓXICO. TAMANHO: 16 CM X 15 CM. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA ANTI-EMBAÇANTE. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO FACIAL E BUCAL, PARA COMUNICAÇÃO VIA LEITURA LABIAL.	UNIDADE	5	44,93	R\$ 224,65
123	4422	437572	CANETA USO MÉDICO- MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COMPONENTES COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	600	41,05	R\$ 24.630,00
124	200	151009	RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA ROSQUEADA DE 70X24X24, GALÃO COM CAPACIDADE DE 40L, PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS. TIPO USADOS PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS DE LABORATÓRIO.	UN	4	155,80	R\$ 623,20
VALOR TOTAL							R\$573.513,10

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. **Os itens discriminados acima foram incluídos no PAC/2022, de acordo com o disposto no art. 5º, alínea I a IX, da IN nº 1, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.**

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 130 (cento e trinta) dias contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho, prorrogável nas hipóteses do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

1.7. **Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa, a justificativa técnica e econômica quanto a formação dos lotes e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. **Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 7º, da IN ME nº 40/2020.**

3.3. **Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não será aplicado, uma vez que a necessidade imperiosa dos itens para às atividades presenciais do curso de medicina, a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada, foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo curso. Dessa forma não justifica a aquisição via SRP, não sendo aplicável às hipóteses do art. 3 do decreto 7892/2013.**

3.4. **As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.**

3.4.1. **As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 3º, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 3º, XI, alínea "a.1", do Decreto nº 10.024/2019).**

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 10.024 de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2. **Para os critérios de sustentabilidade, estabelecidos na IN SLTI MPOG Nº 1 19/10/2010, devem ser considerados produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.**

5.2.1. **Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.**

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço e condições:

- **Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus do Mucuri na cidade de Teófilo Otoni(MG), situada na Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo.**

6.2. **O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.**

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

6.3.1. **O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;**

6.3.2. **Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**

6.3.3. **Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;**

6.3.4. **Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.**

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. **Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.**

6.6. **Se o licitante realizar a substituição necessária dentro do prazo estipulado, será recebido provisoriamente e, após constatar-se a conformidade, em definitivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.**

6.7. **Caso se verifique que mesmo depois de concedido prazo para a troca, não foi realizada a substituição, será cabível a aplicação de penalidades, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.**

6.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou outro instrumento legal.

6.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

6.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 trinta dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438
		365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II - **Multa:**

a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

b) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III - **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV - **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,

que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem "IV" deste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
16. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**
- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. **Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor, para o item 120 (macacão para proteção individual), serão:**
- 16.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valores unitários: conforme tabela constante no tópico 1.1 deste instrumento.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item ou por lote, conforme estipulado na tabela constante no tópico 1.1 deste instrumento.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.
17. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**
- 17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 573.513,10** conforme total do item 1.1.
- 17.2. **Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN 73/2020 ME/SEDGGD/SG.**
18. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício. A Natureza da Despesa, Sub-elemento Despesa, Plano Interno (PI), Fonte do recurso e Programa Trabalho constarão nos autos do processo em certidão de disponibilidade orçamentária expedida pela PROPLAN/UFVJM.
19. **ANEXOS**
- 19.1. Apêndice - Estudo Técnico Preliminar
- 19.2. [Anexo I - Imagens ilustrativas do item 120.](#)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – IN 40/2020

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para atender a demanda da Faculdade de Medicina - FAMED Campus JK da UFVJM.

1 – Informações Básicas: Número processo:

23086.003980/2022-19

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc) iniciou as atividades do seu curso de Medicina em setembro de 2014. No entanto, a Unidade Acadêmica não possui instalações próprias, funcionando em um prédio improvisado, cedido pela Administração do *campus*, e também não possui hospital próprio, portanto, suas atividades práticas são realizadas na rede pública e em instituições de saúde conveniadas. Neste sentido, diversas são as dificuldades enfrentadas, pois frequentemente os campos de prática, cuja maioria depende dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), se queixam dos impactos no custeio que a presença dos alunos ocasiona e solicitam alguma contrapartida por parte da IFES.

Neste sentido, a Fammuc foi contemplada com recursos da Ação de Apoio aos Cursos de Medicina sem Hospital Universitário, cujo objetivo é custear as despesas de consumo das atividades do Internato Médico ou estágio curricular obrigatório do curso. Foi, portanto, analisada a demanda destes parceiros, concernentes aos internos, e listados os materiais de maior necessidade para uso dos estagiários nos campos de prática, os quais deveriam ser adquiridos para uso no ano letivo em andamento.

No ano de 2020, as atividades letivas do curso de Medicina estiveram suspensas, em decorrência da pandemia de Covid-19. A reestruturação do Internato Médico, no final do ano de 2020 e início do ano de 2021 foi um grande desafio, pois os parceiros encontravam-se ainda mais sobrecarregados por todo o contexto da pandemia. O diferencial que o Curso de Medicina teve para garantir o reingresso dos estagiários nos campos de prática foi justamente este recurso com a qual havia sido contemplada.

É evidente que, existindo esta contrapartida, todos os parceiros ficaram mais dispostos a aceitar os estudantes e a colaborar com o processo de ensino e aprendizagem do curso de Medicina da Fammuc. Ademais, a Comunidade se torna a principal beneficiária deste recurso, tanto os estudantes, como os pacientes e usuários da rede pública de saúde. Portanto, a contratação de materiais de uso individual e coletivo como contrapartida para funcionamento do estágio curricular obrigatório na rede de saúde local é uma condição para a continuidade e funcionamento do curso de Medicina, para melhoria das relações, para aprimoramento dos campos de prática, o que reverterá numa melhor qualidade do ensino, assim como resultará na formação de melhores profissionais.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA FORMAÇÃO DE LOTE**2.1.1. Justificativa quanto às circunstâncias técnicas**

Para aquisição de alguns materiais hospitalares, após análise técnica, adotar-se-á a licitação por grupos, os quais foram formados para aquisição de itens, considerados conexos entre si, como: ataduras, cateteres, fio de sutura, luvas, tubo endotraqueal, seringas e espéculos, vestuário hospitalar, entre outros. O lote é integrado por itens da mesma natureza, considerando a correlação e compatibilidade necessária entre os mesmos, bem como o fato de que no mercado estes itens são comercializados por empresas que atuam no mesmo segmento o que não afetaria a competitividade necessária à disputa.

Portanto, este agrupamento objetiva propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.

Segundo Justen Filho em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11.ed. São Paulo: 2005, Dialética, p. 206, *“a obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável”*.

2.1.2 Justificativa quanto às circunstâncias econômicas

Conforme pesquisas realizadas, fica demonstrado que o agrupamento dos itens levou-se em consideração aqueles que pertencem a uma mesma linha de fornecimento e mesma natureza.

Consideramos a possibilidade de ter maior interesse dos fornecedores na licitação por lote, evitando assim que a licitação seja fracassada. Há também a questão de logística e custo para entrega que será para um conjunto de itens da mesma natureza e não para itens isolados. Outro fato é que o custo do produto se eleva quando a compra é realizada de forma isolada por item, quando inserido o valor do frete em cada item. O agrupamento se torna viável tendo em vista que a entrega será única e não de forma parcelada.

Outro fato é a possibilidade de negociação, pois se o processo licitatório for conduzido através de licitação “por item” certamente não haverá margem para “negociação” dos valores dos itens para obtenção de descontos junto ao fornecedor. De modo que a licitação por lote viabiliza-se que o licitante conceda desconto sobre todo o lote, em virtude da economia do frete.

Este agrupamento é necessário e torna-se vantajoso para a instituição, por razões técnicas e econômicas, pois o intuito é garantir a aquisição dos itens e atingir o princípio básico da finalidade do processo licitatório que imprime à autoridade administrativa o dever de praticar o ato administrativo com vistas à realização da finalidade perseguida pela lei.

Os julgados mais recentes do TCU têm aceitado o processamento por lotes, MAS SOMENTE acompanhado de **robustas, fundadas e demonstradas razões (fáticas e argumentativas), demonstração das razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento** (Acórdão TCU nº 539/2013-P e Acórdão TCU nº 1592/2013-Plenário).

A decisão mais emblemática do Tribunal a esse respeito é o Acórdão TCU nº 5260/2011-1ª Câmara:

Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

Ressalta-se que foram agrupados somente os itens com as mesmas características, mantendo a licitação por itens nos demais em atendimento à Súmula 247 do TCU.

Em razão de todo exposto, esta licitação por lotes demonstra-se viável e imprescindível para o atendimento da nossa demanda.

3- Área Requisitante e Responsável

Área Requisitante: Faculdade de Medicina do Mucuri - FAMMUC

Responsáveis:

Juliana Janine Figueiredo Ornelas Braz

Náthale Rodrigues Pinheiro

Philipe Luan Brito

Mariana Stella Santiago Maia

Tássio Malber de Oliveira Almeida

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

No caso do item 120 (macacão para proteção individual), o fornecedor deverá apresentar atestado de capacidade técnica.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: **Almoxarifado - TO/UFVJM, Campus do Mucuri na cidade de Teófilo Otoni (MG), situada na Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo.**

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação e, em nenhuma hipótese, inferior a 1 (um) ano.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 7892/13.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 24 da Lei nº 8666/93.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 25 da Lei nº 8666/93, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, tendo em vista que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto nº 7892/13.

Para definir os valores unitários dos itens licitados foi realizada ampla pesquisa de preços, nos termos da IN 40/2020, que será anexada a este Estudo Técnico Preliminar.

A escolha do fornecedor obedecerá o critério do menor preço com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6 - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7 - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A estimativa dos quantitativos a serem adquiridos tiveram como parâmetro as demandas apresentadas pelos setores técnicos competentes, pelos Coordenadores do Internato Médico, pelos parceiros dos campos de prática.

Atualmente, o curso possui 93 estagiários regularmente matriculados nos Internatos em Clínica Médica, Saúde Coletiva, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina de Família e Comunidade e Urgência e Emergência. Estes estágios são realizados em diversos campos de prática, conforme tabela abaixo:

Nº de Estudantes	Internato	Campos de Prática	Período
25 alunos (turma 6)	Clínica Médica	Associação Hospitalar Santa Rosália (Sem fins lucrativos) Hospital Bom Samaritano (contratado SUS) Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira Unidade de Pronto Atendimento (SUS) Hospital Philadelphia (Privado com convênio SUS) Centro Estadual de Atenção Especializado - Ceae (Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales Jequitinhonha e Mucuri) Policlínica Municipal	28/3/22 a 13/08/22
25 alunos (turma 6) + 8 alunos (turma 3)	Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Teófilo Otoni Gerência Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais Secretaria Municipal de Poté Secretaria Municipal de Ladainha Secretaria Municipal de Carlos Chagas	Turma 3 - 28/02/22 a 29/07/22 Turma 6 - 28/3/22 a 13/08/22
25 alunos (turma 5)	Ginecologia e Obstetrícia	Associação Hospitalar Santa Rosália (Sem fins lucrativos) ESF Palmeiras Centro Estadual de Atenção Especializado - Ceae (Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales Jequitinhonha e Mucuri) Policlínica Municipal	28/02/22 a 29/07/22
25 alunos (turma 5)	Pediatria	Associação Hospitalar Santa Rosália (Sem fins lucrativos) Unidade de Pronto Atendimento (SUS) Pronto Atendimento e Hospital Unimed (Privado) ESF do Município de Carai	28/02/22 a 29/07/22
34 alunos (turma 4) 8 alunos (turma 3)	Medicina de Família e Comunidade	Município de Nanuque Município de Carlos Chagas Município de Itabacuri Município de Itaobim Município de Ladainha Município de Poté Município de Malacacheta Município de Teófilo Otoni Município de Frei Gaspar Município de Itaipé Município de Carai Município de Novo Cruzeiro Município de Setubinha	Turma 3 - 28/02/22 a 29/07/22 Turma 4 28/02/22 a 02/09/22
34 alunos (turma 4)	Urgência e Emergência	Unidade de Pronto Atendimento (SUS) Pronto Atendimento e Hospital Unimed (Privado) SAMU/Cisnorje (Consórcio Intermunicipal de Saúde Nordeste Jequitinhonha)	28/02/22 a 02/09/22

No segundo semestre letivo do ano, a previsão é de 98 alunos matriculados no Internato Médico do Curso de Medicina da Fammuc/UFVJM.

O quantitativo de materiais de uso individual é definido por aluno conforme a norma técnica aplicável ao serviço de saúde. Exemplo disso são as escovas de degermação, utilizadas apenas nos ambientes cirúrgicos pelos estudantes da Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Cirurgia. Já as

luvas de procedimento são utilizadas em todos os campos de prática. Alguns itens são para uso nos ambulatórios da Unidade, caso do Dispositivo Intra Uterino, que é utilizado no ambulatório de Planejamento Familiar, estruturado em parceria com o Município de Teófilo Otoni e com o Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales Jequitinhonha e Mucuri, sendo que estes nos cedem a estrutura e a Faculdade os recursos humanos e parte do material de consumo.

Para exemplificar o cálculo de alguns itens, apresenta-se a planilha de cálculo de EPI do semestre em andamento dos Internatos realizados no Hospital Santa Rosália, que serviu de parâmetro para o cálculo nas demais Unidades Hospitalares.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE POR ALUNO/DIA	QTDE ALUNOS/DIA	QTDE TURNOS P/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO/ MÊS	TOTAL ESTIMADO/ 5 MESES
Luva descartável - Ginecologia e Obstetrícia	9	13	5	585	2340	11700
Luva descartável - Pediatria	6	9	6	324	1296	6480
Luva descartável - Clínica Médica	6	7	5	210	840	4200
TOTAL						22380 PARES OU 448 CAIXAS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE POR ALUNO/DIA	QTDE ALUNOS/DIA NO BLOCO	QTDE TURNOS P/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO / MÊS	TOTAL ESTIMADO / 5 MESES
Escova degermante - Ginecologia e Obstetrícia	1	3	3	9	36	180
Escova degermante - Pediatria	1	4	6	24	96	480
TOTAL						660 UNIDADES

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE POR ALUNO/DIA	QTDE ALUNOS	QTDE TURNOS P/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO / MÊS	TOTAL ESTIMADO / 5 MESES
Máscaras cirúrgicas - Ginecologia e Obstetrícia	1	13	5	65	260	1300
Máscaras cirúrgicas - Pediatria	1	9	6	54	216	1080
Máscaras cirúrgicas - Clínica Médica	1	7	5	35	140	700
TOTAL						3080 UNIDADES

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE POR ALUNO/DIA	QTDE ALUNOS/DIA NO BLOCO	QTDE TURNOS P/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO / MÊS	TOTAL ESTIMADO / 5 MESES
Propé - Ginecologia e Obstetrícia	2	3	3	18	72	360
Propé - Pediatria	1	4	6	24	96	480
TOTAL						840 PARES

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE POR ALUNO/DIA	QTDE ALUNOS/DIA NO BLOCO	QTDE TURNOS P/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO / MÊS	TOTAL ESTIMADO / 5 MESES
Touca - Ginecologia e Obstetrícia	2	3	3	18	72	360
Touca - Pediatria	2	4	6	48	192	960
TOTAL	6					1320 UNIDADES

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE POR ALUNO/DIA	QTDE ALUNOS/DIA NO BLOCO	QTDE TURNOS P/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO / MÊS	TOTAL ESTIMADO / 5 MESES
Luva estéril - GO	2	3	3	18	72	360
Luva estéril - Pediatria	2	4	6	48	192	960
TOTAL						1320 PARES

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE POR ALUNO/DIA	QTDE ALUNOS/DIA NO BLOCO	QTDE TURNOS P/ SEMANA	TOTAL ESTIMADO/ SEMANA
Capote reutilizável - Ginecologia e Obstetrícia	2	3	3	18
Capote reutilizável- Pediatria	1	4	6	16
TOTAL				34 UNIDADES

Alguns itens não foram inseridos na tabela de consumo de EPI do Hospital Santa Rosália, mas são utilizados no Hospital Filadélfia, Unimed e Bom Samaritano. Caso do capote descartável, por exemplo. Itens de uso coletivo também são requisitados pelos campos de prática, tais como álcool gel, desinfetante, detergente, entre outros. A Fammuc, no segundo semestre de 2020 e no ano de 2021, disponibilizou apenas os itens cuja aquisição foi possível, não atendendo toda a demanda dos campos de prática. Entretanto disponibiliza-se o histórico dos itens destinados aos campos de prática, cuja aquisição foi possível naquele período, para fins de parâmetro, pois estas demandas tem orientado as novas aquisições.

Item	Hospital Santa	Hospital Bom	Hospital Raimundo	Hospital Filadélfia	Município de Teófilo	Município de	Município de	Policlínica Municipal	Ceae	UPA	SAMU	Unimed

	Rosália	Samaritano	Gobira		Otoni	Nanuque	Itambacuri					
Dispositivo Intra-uterino (DIU) de Cobre								30 un	70 un			
Caneta para Bisturi Elétrico	100 un	45 un	155 un				250 un					
Máscara cirúrgica descartável	8000 un						600 un				400 un	
Lençol tipo traçado		17 un	15 un		3 un					15 un		
Lençol com elástico					23 un							
Camisolas Tam M					10 un	5 un						
Camisolas Tam G					15 un	5 un						
Campos Cirúrgicos	30 un	30 un	10 un				10 un			10 un		
Conjunto Hospitalar Calça+Blusa Tam M			10 un				5 un					
Conjunto Hospitalar Calça+Blusa Tam G			11 un				5 un					
Kit estéril para inserção de DIU						30 un		6 un	80 un			
Avental Cirúrgico TAM M/G	40 un											
Touca/ Gorro	4400 un	2000 un	5500 un	500 un			200 un	200 un		1000 un		100 un
Máscara Cirúrgica Descartável (caixa c/50 u)	112 caixas	40 caixas	70 caixas				6 caixas		5 caixas	10 caixas	60 caixas	4 caixas
Luva Estéril 6.5	300 pares	500 pares	700 pares					150 pares		550 pares		
Luva estéril 7.0	520 pares	500 pares	1300 pares				50 pares	100 pares	20 pares	712 pares		
Luva Estéril 7.5	1450 pares	500 pares	1000 pares							500 pares		
Luva Estéril 8.0	600 pares	100 pares	150 pares				100 pares			30 pares		
Luva Estéril 8.5	400 pares											
Sapatilha Propé	5700 un		7900 un	5000 un			1200 un			7900 un		100 un
Escova degermação	2960 un		432 un									
Avental Descartável		200 un		150 un			250 un				1050 un	500 un
Luva procedimento PP - caixa com 100	20 caixas											
Luva procedimento P	270 caixas		5 caixas	7 caixas			5 caixas				12 caixas	
Luva Procedimento M	201 caixas		10 caixas	8 caixas			10 caixas	12 caixas			11 caixas	
Luva Procedimento G	102 caixas		2 caixas	2 caixas			4 caixas	2 caixas			10 caixas	

Máscara N95			100 un	100 un	90 un					1000 un	815 un	50 un
Clorexidina 2% - 100ml								2 un	28 un			
Lâmina de Bisturi 11		20 caixas	30 caixas				2 caixas					
Lâmina de Bisturi 12		10 caixas	25 caixas									
Lâmina de Bisturi 15		5 caixas	13 caixas									
Fio de sutura 4-0	10 caixas		19 caixas			2 caixas	4 caixas	5 caixas				
Fio de sutura 5-0	8 caixas		12 caixas			2 caixas	4 caixas	2 caixas				
Óculos de proteção acrílico		120 un	70 un			10 un	20 un			50 un		4 un
Clerexidina 2% 100ml (Degermante)		4 un	70 un			2 un	4 un			20 un		
Sabonete - galão 5L	65 galões		12 galões			2 galões	8 galões			10 galões		
Reagente para teste de glicemia					18 caixas							
Agulhas 25x7	50 caixas	50 caixas	58 caixas			04 caixas	10 caixas			50 caixas	10 caixas	
Agulhas 40x12		10 caixas	12 caixas			2 caixas	4 caixas			20 caixas		
Papel toalha	100 pacotes	12 pacotes	212 pacotes			8 pacotes	20 pacotes	10 pacotes		120 pacotes		
Campo fenestrado		20 un	10 un				5 un			10 un		
Abaixador de língua - pcte com 100		6 pacotes	7 pacotes			02 pacotes	04 pacotes			11 pacotes		
Seringa de 1mL com agulha 13x4,5		1500 un	2900 un	500 un		400 un	400 un			1500 un		
Seringa de 3mL		200 un	900 un			200 un	400 un			200 un		
Seringa de 5mL		700 un	2200 un	300 un		400 un	500 un			700 un		
Escova endocervical + espátula de Ayres estéril					800 un	200 un			200 un			
Espéculo Vaginal P					440 un	110 un			50 un			
Espéculo Vaginal M					940 un	180 un			180 un			
Espéculo Vaginal G					290 un	75 un			135 un			

Ademais o curso dispõe de laboratórios para as práticas de Habilidades Profissionais e para as unidades curriculares da área básica que envolvem os conteúdos de Anatomia Humana, Biologia Molecular, Bioquímica, Genética, Farmacologia, Parasitologia, Imunologia, Embriologia e Histologia. Estes laboratórios são cenários de aprendizagem de mais de 200 alunos da graduação, bem como de alunos da pós-graduação. Foram realizadas consultas aos responsáveis por estes espaços que encaminharam as demandas para as atividades de ensino e pesquisa.

8 - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

1 - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Para todos os itens foi realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, apenas quando não houve sucesso na pesquisa feita nos referidos sites, foi feita pesquisa sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e com fornecedores.

Em todos os itens, optou-se como metodologia para estimar o preço de referência a média dos 03 (três) orçamentos, conforme prevê art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

9 - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item e por lote, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247, a saber: Art. 23: [...]

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. [...]

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 5º do art. 7º da Lei 8.666/93. No entanto, a adjudicação se dará por itens e também por lotes, não havendo ofensa à Súmula 247 do TCU.

Nesse sentido, para a aquisição das rações animais, optou-se por agrupá-las em lotes, por não ser técnica e economicamente viável a adjudicação por item, ademais os insumos possuem uma relação de dependência entre si para atender ao fim a que se destinam, sendo viável, portanto, o agrupamento de tais itens.

Uma vez que os itens a serem agrupados em um mesmo lote pertencem a mesma linha de produção, não haverá restrição do caráter competitivo da licitação, conforme orienta o TCU (Informativo de Licitações e Contratos nº 148/2013 – TCU).

Sendo assim, é possível agrupar os itens mencionados em lotes, atentando-se para o fato de que “o fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória”. (JUSTEN FILHO, 2004. p. 209.)

10 - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não se aplica a esta contratação.

11 - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional [PDI 2017-2021](#) está vigente, conforme consta no processo SEI 23086.000217/2022-36, Parecer n. 00015/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU ([0586328](#)) e Nota Jurídica n. 00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU ([0635501](#)).

Neste PDI as metas para promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação e engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente é uma necessidade institucional para alcançar os objetivos.

Tabela 11 – Objetivos e metas pedagógicas institucionais da UFVJM

Meta 2. Reestruturar os cursos da UFVJM e atualizar os projetos pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Meta 6. Promover a expansão de recursos tecnológicos no ensino e o estímulo à utilização de tecnologias educacionais;

Meta 7. Consolidar os Campi e cursos de graduação recém-criados na UFVJM;

Meta 9. Promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação;

Ações 9.2 Engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente.

Também no item 2.4.2.5 Práticas Acadêmico-Profissionais consta:

Práticas Acadêmico-Profissionais: As práticas acadêmico-profissionais são extremamente importantes para a busca da excelência do ensino e para a formação de um profissional consoante à realidade do seu tempo e do mundo do trabalho. Nesse sentido, a UFVJM propõe, em conformidade com a legislação e diretrizes curriculares nacionais para cada curso, práticas formativas e mantém espaços específicos para tais atividades.

Observa-se que a presente aquisição busca atingir a missão e visão institucional, de forma que os objetivos e metas da Universidade continuam os mesmos.

2.4.2.5.2 Formação Acadêmica em Unidades e Centros Especiais:

Entre os centros de formação acadêmica e também de apoio à comunidade, a UFVJM conta com: [...] O)Outros centros de formação acadêmica e também de apoio à comunidade.

Especificamente, quanto à política de pesquisas, que guarda relação direta com os itens a serem adquiridos, consta no PDI:

2.6. Política de Pesquisa:

A pesquisa acadêmica é o processo pelo qual a universidade potencializa seu papel de vanguarda no desenvolvimento do pensamento e das condições para melhoria da qualidade da vida. Sua produção deve se dar em consonância com a sustentabilidade social, ambiental e econômica, resguardada sua função pública.

Na medida em que se articula com a extensão, a pesquisa contribui para o desenvolvimento humano, aproximando aqueles que produzem daqueles a quem o conhecimento produzido deve atender direta ou indiretamente. Na medida em que se articula com o ensino, a pesquisa contribui para seu aprimoramento constante.

Nesse processo dialógico, são formados profissionais contemporâneos e atualizados nas diversas áreas do conhecimento. É, portanto, na articulação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão que a universidade consolida sua função pública motriz do desenvolvimento social, ambiental, cultural e econômico. Para além de seus produtos, a pesquisa é caminho fundamental na trajetória formativa da comunidade estudantil, sendo por meio dela aprimorado o senso crítico, a criatividade e a autonomia do pensamento, entre outros valores fundamentais à formação integral do estudante universitário.

Observando as diretrizes da IN nº 1, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir estão previstos no PAC/2022, de acordo com o disposto no seu art. 5º, alínea I a IX.

Os números correspondentes ao registro dos itens no PAC/2022 constarão no documento denominado DECLARAÇÃO DE REGISTRO NO PAC.

12 - resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

Pretende-se que a presente contratação contribua para a manutenção e consolidação das parcerias e convênios do curso de Medicina, além da manutenção dos ambulatórios e laboratórios do curso, bem como para garantir a continuidade das atividades práticas do Internato Médico, essenciais ao aprendizado e a formação em medicina, e consequentemente do próprio curso. Ademais contribuirá para a garantia de um ensino médico gratuito e de qualidade, com vistas a formação de profissionais em condições de excelência, pois os insumos serão utilizados para o fortalecimento da pesquisa e da extensão.

Desnecessário ressaltar que a vivência prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

Como benefícios indiretos é possível mencionar, dentre outros, impactos positivos que esta aquisição será capaz de produzir, como o incentivo implícito dado aos estudantes, já que terão condições estruturais para exercitar o raciocínio, testar experimentos, solucionar problemas e desenvolverem suas atividades. Além de oferecer aos docentes e técnicos um ambiente favorável de trabalho. Importante mencionar que ao oferecer insumos para as práticas na rede de saúde, o maior beneficiário será o público atendido nestas unidades, posto que são de amplo conhecimento as dificuldades enfrentadas no âmbito destas.

A contratação preferencialmente deverá destinar-se às pequenas e médias empresas nacionais, o que contribuirá também para o desenvolvimento nacional sustentável.

13 - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

14 - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

15 - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

16. Requisitos Responsáveis

Juliana Janine Figueiredo Ornelas Braz
Siape 1345581

Náthale Rodrigues Pinheiro (Em gozo de licença à gestante)
Siape 2122827

Philipe Luan Brito
Siape 2168999

Mariana Stella Santiago Maia
Siape 1261337

Tássio Malber de Oliveira Almeida
Siape 3009631

Diamantina, 12 de maio 2022.

ANEXO I - MAPA DE PREÇOS

MAPA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MEDIA	CNPJ
1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - DOSAGEM: 2%. APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	10,73	9,82	8,90	9,82	03.375.328/0001-80 31.097.402/0001-80 44.734.671/0001-51
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,9G; VEÍCULO Q.S.P. - 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES. FRASCO DE 500 ML.REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	14,04	20,50	17,37	17,30	03.375.328/0001-80 08.205.477/0001-15 28.857.335/0001-40
3	AGULHA , HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL UN.	UNIDADE	0,12	0,16	0,15	0,14	41.662.740/0001-70 97.528.178/0001-41 65.944.753/0001-09
4	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100 UN	CAIXA	29,00	39,05	39,82	35,96	02.078.622/0001-68 32.737.279/0001-87 28.591.670/0001-49
5	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, C/ LIMPADOR DE UNHAS,BASE QUE PERMITA MANUSEIO A-	UNIDADE	4,04	3,51	4,00	3,85	13.042.708/0001-57 09.007.247/0001-04 14.190.675/0001-55
6	FIO DE SUTURA AGULHADO- MATERIAL: NYLON, TIPO FIO: 5.0, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. TIPO AGULHA: 1/2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,5 CM, AGULHA TRIANGULAR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	57,27	56,90	67,90	60,69	20.273.766/0001-57 14.190.675/0001-55 09.007.247/0002-39
7	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 24 ENVELOPES	UN	126,77	155,73	90,73	124,41	13.971.092/0001-07 17.771.867/0001-43 27.105.456/0001-72
8	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	149,29	147,13	119,03	138,48	09.007.247/0002-95 01.193.810/0002-55 28.194.914/0002-30
9	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL .	UNIDADE	4,44	5,86	4,99	5,10	19.188.783/0001-07 04.015.643/0001-60

							28.194.914/0001-50
10	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: Nº 1, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL .	UNIDADE	5,06	7,00	5,70	5,92	21.112.395/0001-94 10.645.510/0001-70 39.239.472/0001-37
11	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADE	7,80	11,20	11,40	10,13	07.118.503/0001-05 01.122.234/0001-74 03.812.429/0001-71
12	FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 5-0, MINIMO 70 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	191,04	200,90	174,10	188,68	03.648.990/0001-67 33.041.260/0652-90 36.442.253/0001-62
13	LAMINA BISTURI - MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	42,00	47,50	43,00	44,17	22.778.969/0001-20 33.549.309/0001-94 34.243.841/0001-41
14	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	38,00	40,24	40,95	39,73	09.331.400/0001-54 06.103.122/0002-70 15.557.757/0001-58/
15	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA.	CAIXA	35,44	40,03	37,90	37,79	02.482.141/0001-13 06.103.122/0002-70 10.268.780/0001-09
16	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	42,00	55,21	40,03	45,75	22.778.969/0001-20 27.376.022/0001-07 06.103.122/0002-70
17	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 0,45X13 , ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LATEX FREE", ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.REGISTRO ANVISA ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO", BICO ESPECIAL TIPO "LUER LOK" MARCAÇÕES EM "RISCAS" FINAS E BEM IMPRESSAS; COM ANEL DE RETENÇÃO PARA O ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E CONSTANDO NA EMBALAGEM AS SUAS ESPECIFICAÇÕES E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UNIDADE	0,40	0,39	0,38	0,39	33.116.856/0001-86 41.836.567/0001-80 04.724.729/0001-61
18	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO: CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LATEX FREE", EM ATENÇÃO	UN	0,57	0,61	0,48	0,55	28.591.670/0001-49 32.350.180/0001-28 38.358.452/0001-12

	ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA. REGISTRO NA ANVISA.						
19	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO: CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	0,56	0,55	0,75	0,62	02.477.571/0001-47 38.336.510/0001-07 12.936.032/0001-82
20	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE	49,90	44,00	37,21	43,70	13.612.214/0001-60 11.489.912/0001-95 35.473.398/0001-68
21	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO -DIMENSÕES: 35CMX100M. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO. POSSUINDO EM SUAS BORDAS DE TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM ² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. ROLO CONTENDO 100 METROS.	ROLO	200,39	263,92	207,00	223,77	13.612.214/0001-60 06.103.122/0002-70 00.814.559/0001-55
22	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	UNIDADE	22,29	23,85	24,40	23,51	06.103.122/0002-70 00.802.002/0001-02 17.700.085/0001-13
23	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO COM 300GR	FRASCO	11,33	9,12	12,00	10,82	61.585.865/0240-93 09.007.247/0001-04 36.970.099/0001-00
24	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 210 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. BOBINA COM 30 METROS	BOBINA	43,20	30,00	36,15	36,45	00.776.574/0006-60 04.523.992/0001-92 09.376.051/0001-97
25	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA. AS TIRAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE. VOLUME DE SANGUE: 2?L. CAIXA COM 50 TIRAS-TESTE.	CAIXA	66,70	69,47	73,00	69,72	28.194.914/0002-30 36.757.380/0001-50 10.744.411/0001-45
26	AZIDA SÓDICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NAN ₃ , PESO MOLECULAR 65,01, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%,	FRASCO	550,00	607,74	746,21	634,65	71.443.667/0001-07 00.398.022/0002-

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 26628-22-8, 500 GR						32 29.928.032/0001-33
27	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UN	11,30	12,80	9,53	11,21	11.489.912/0001-95 27.376.022/0001-07 13.612.214/0001-60
28	CORANTE, EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA, PÓ, FRASCO COM 25 G.	FRASCO	131,58	158,33	109,99	133,30	52.078.276/0001-96 24.183.639/0001-18 38.244.578/0001-66
29	CORANTE, TIPO AZUL DE TRIPAN, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 23850. FRASCO DE 25 G	FRASCO	107,27	129,40	100,00	112,22	14.453.599/0001-23 24.183.639/0001-18 24.183.639/0001-18
30	CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FRASCO	60,80	54,60	50,00	55,13	17.151.435/0002-10 10.782.385/0001-40 14.453.599/0001-23
31	NITRITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA NANO ₂ , PESO MOLECULAR 69,0, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,999%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7632-00-0, FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	17,00	17,10	19,06	17,72	11.054.013/0001-60 36.813.448/0001-71 05.897.011/0001-30
32	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOTO, CAIXA COM 50.	CAIXA	104,63	115,83	125,00	115,15	08.845.041/0001-90 56.036.718/0001-92 06.153.182/0001-17
33	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 2, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,01 EM 0,01 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOTO	UNIDADE	2,11	2,77	1,70	2,19	28.960.006/0001-20 38.072.714/0001-88 56.036.718/0001-92
34	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 5, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOTO, CAIXA COM 50.	CAIXA	69,50	93,92	87,50	83,64	06.153.182/0001-17 08.845.041/0001-90 05.990.063/0001-56
35	SULFANILAMIDA, PESO MOLECULAR 172,21, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₈ N ₂ O ₂ S, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 63-74-1. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	81,27	72,88	83,33	79,16	11.227.424/0001-00 08.845.041/0001-90 24.183.639/0001-18
36	TWEEN 20: POLÍMERO, COMPOSIÇÃO: POLISSORBATO 20, FORMA FÍSICA: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P, BIOLOGIA MOLECULAR, CARACTERISTICA ADICIONAL: ISENTO DE DNASE E RNASE, VOLUME: 100 ML	FRASCO	120,00	143,35	103,33	122,23	05.990.063/0001-56 68.337.658/0001-27 04.345.762/0001-80
37	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO POR FIBRAS BRANQUEADAS, LAVADAS E CARDADAS MECANICAMENTE, NÃO ESTÉRIL, EM FORMA DE ROLO, DE ACORDO COM A NBR 14635, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, MACIO E INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES E COMPACTA, COM 1,5 M COMPRIMENTO X 22 CM DE LARGURA, APROXIMADAMENTE ROLO COM 500 GRAMAS.	PCTE	24,74	19,75	20,13	21,54	12.812.677/0001-03 06.125.670/0001-10 82.478.140/0001-34
38	ATADURA -TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CMX1,80M, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	5,64	6,30	5,98	5,97	17.256.512/0001-16 16.647.278/0001-95 35.997.345/0001-46

39	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA DE 20 CM, COMPRIMENTO DE 1,80 M (EM REPOUSO). EMBALAGEM INDIVIDUAL. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NA ANVISA.	ROLO	9,78	10,04	10,91	10,24	09.315.996/0001-07 17.256.512.0001-16 08.297.473/0001-04
40	ATADURA DE CREPOM- 100 % ALGODAO, LARGURA DE 15 CM, COMPRIMENTO DE 1,80M (EM REPOUSO). EMBALAGEM INDIVIDUAL. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NA ANVISA.	UNIDADE	9,98	7,69	10,04	9,24	22.778.969/0001-20 36.899.561/0001-11 17.256.512.0001-16
41	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE 50 UNIDADES.	PACOTE	88,13	81,63	80,57	83,44	19.621.080/0001-20 21.059.832/0001-53 14.190.675/0001-55
42	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	125,00	117,61	111,32	117,98	05.377.160/0001-78 00.802.002/0001-02 20.688.216/0001-07
43	FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 2,5 CM X 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR. ROLO COM 10 METROS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5,90	5,40	5,00	5,43	35.626.812/0001-21 36.757.380/0001-50 35.473.398/0001-68
44	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 10 METROS	ROLO	11,49	13,90	9,90	11,76	35.626.812/0001-21 13.612.214/0001-60 23.312.871/0001-46
45	CURATIVO, TIPO: HIDROCOLÓIDE, MATERIAL: POLIURETANO, DIMENSÃO: CERCA DE 15 X 20 CM, PERMEABILIDADE: SEMIPERMEÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL .	EMBALAGEM	42,84	47,85	49,00	46,56	07.847.837/0001-10 29.511.026/0002-67 11.780.793/0001-25
46	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO DOSADOR. FRASCO 150 ML.	FRASCO	12,80	10,90	9,45	11,05	05.847.170/0001-20 34.376.338/0001-64 03.698.900/0001-42
47	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL - TIPO HIDRATADO, APRESENTAÇÃO FÍSICA GEL, APARÊNCIA LÍMPIDA, ISENTO DE PARTÍCULAS, CONCENTRAÇÃO 70º INPM. COMPOSTO QUIMICAMENTE POR BENZOATO DE DENATÔNIO E ÁGUA. COM BACTERICIDA. CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CERTIFICADO ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	72,00	71,55	72,90	72,15	19.802.941/0001-77 03.257.078/0001-84 39.837.459/0001-80
48	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL. FRASCO 500 ML	FRASCO	17,55	16,80	16,67	17,01	55.643.555/0001-43 22.077.847/0001-07 26.240.632/0001-16
49	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO COM 01 LITRO.	FRASCO	14,60	12,70	13,00	13,43	11.145.401/0001-56 01.655.036/0001-76 24.710.087/0001-59
50	DETERGENTE NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA EM GERAL, GALÃO DE 5 LITROS	UN	24,90	25,00	30,27	26,72	03.746.938/0001-43. 02.456.074/0001-62 00.776.574/0006-60
51	DEGERMANTE SOLUÇÃO TÓPICA A 2%, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	24,90	20,00	21,87	22,26	23.615.514/0001-57 30.960.128/0001-68

							06.065.614/0001-38
52	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : M, GRAMATURA: CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL .	UNIDADE	99,00	80,00	93,00	90,67	41.710.546/0001-13 19.085.981/0001-45 21.601.494/0001-30
53	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	99,00	95,00	145,50	113,17	41.710.546/0001-13 26.634.644/0001-25 03.921.280/0001-69
54	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, MATERIAL : 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G,M2, DIMENSÃO: CERCA DE 50 X 50 CM.	UNIDADE	22,16	24,00	25,90	24,02	02.005.077/0001-80 25.034.906/0001-58 66.926.486/0001-00
55	JALECO, MATERIAL MICROFIBRA, TIPO LONGO, TIPO MANGA CURTA, QUANTIDADE BOTÕES 5, QUANTIDADE BOLSOS 3, TAMANHO G, COR BRANCA.	UNIDADE	168,65	131,90	113,38	137,98	04.927.302/0001-60 00.776.574/0006-60 03.835.661/0001-25
56	JALECO, MATERIAL TECIDO, TIPO LONGO, TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE BOTÕES 5, QUANTIDADE BOLSOS 3, TAMANHO M, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA. UN TAMANHO M. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA	UN	183,82	192,77	189,90	188,83	24.286.818/0001-80 36.782.020/0001-09 37.967.026/0001-13
57	LENÇOL CAMA , MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 2,50 M, LARGURA 1,60 M, COR AZUL NATIÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CIRÚRGICO SIMPLES/159 G/M²/ESPESURA DE 0,30 MM/RE	UNIDADE	69,00	80,96	75,00	74,99	41.278.336/0001-06 49.732.175/0001-82 35.496.595/0001-00
58	LENÇOL CAMA, MATERIAL: PERCAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) : 1,90 X 1,40 M, COR: BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA.	UNIDADE	60,00	66,00	65,11	63,70	06.916.722/0001-77 35.496.595/0001-00 10.572.515/0001-10
59	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : G, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	105,02	84,80	97,85	95,89	33.041.260/0652-90 47.960.950/0449-27 26.863.493/0001-87
60	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : M, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	105,02	84,80	98,80	96,21	33.041.260/0652-90 26.863.493/0001-87 47.960.950/0449-27
61	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : ADULTO G, COR : COM COR, COMPONENTE: C, ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA .	UNIDADE	90,37	94,01	88,00	90,79	04.370.189/0001-65 33.041.260/0652-90 41.710.546/0001-13
62	CATETER CENTRAL- APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	112,00	125,33	96,00	111,11	38.560.034/0001-03 04.724.729/0001-61 01.399.246/0001-40
63	CATETER PERIFÉRICO - MATERIAL: CATETER POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO 22 MM, COMPRIMENTO CERCA 25 CM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1,85	1,80	1,92	1,86	36.757.380/0001-50 35.289.161/0001-21 02.246.196/0001-24

64	CATETER PERIFÉRICO - MATERIAL: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	2,10	2,20	2,17	2,16	32.350.180/0001-28 30.322.475/0001-65 31.673.254/0010-95
65	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24, COMPRIMENTO CERCA 20, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	2,16	2,65	2,40	2,40	32.350.180/0001-28 21.551.379/0008-74 23.119.087/0001-16
66	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL .	UNIDADE	2,10	1,95	1,85	1,97	12.395.255/0001-80 36.757.380/0001-50 03.595.984/0001-99
67	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 14, COMPRIMENTO CERCA 50, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1,79	1,92	1,90	1,87	22.077.847/0001-07 06.103.122/0002-70 36.757.380/0001-50
68	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18, COMPRIMENTO CERCA 45, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2,20	1,99	2,80	2,33	30.322.475/0001-65 35.289.161/0001-21 00.656.468/0001-39
69	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO: TIPO BOUGIE VENTILADO, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO : ADULTO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL .	UNIDADE	95,00	77,00	80,74	84,25	04.523.992/0001-92 30.094.255/0001-21 33.041.260/0652-90
70	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO: TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO : INFANTIL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	67,27	50,00	58,00	58,42	32.737.279/0001-87 32.481.041/0001-33 04.523.992/0001-92
71	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 -FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANQUILO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	375,00	470,99	373,41	406,47	26.185.580/0001-22 08.491.766/0001-28 11.388.997/0001-15.
72	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1: BRAÇADEIRA, FUNÇÃO: P/ MEDIR PNI, COMPONENTES: C/ CONECTOR COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO APARELHO DE PRESSÃO, TIPO USO: DE BRAÇO, DIMENSÃO: ADULTO OBESO. COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO PREMIUM ML 177.	UNIDADE	90,00	75,00	75,00	80,00	35.458.953/0001-82 27.806.274/0001-29 07.912.362/0001-06
73	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1: BRAÇADEIRA, FUNÇÃO: P/ MEDIR PNI, COMPONENTES: C/ CONECTOR COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO APARELHO DE PRESSÃO, TIPO USO: DE BRAÇO, DIMENSÃO: INFANTIL. COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO PREMIUM ML 177.	UNIDADE	117,56	105,00	99,00	107,19	22.654.814/0001-82 14.223.870/0001-34 17.033.801/0001-56
74	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1: BRAÇADEIRA, FUNÇÃO: PARA MEDIR PNI, COMPONENTES: C/ CONECTOR COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO APARELHO DE PRESSÃO, TIPO USO: DE BRAÇO, DIMENSÃO: ADULTO. COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO PREMIUM ML 177.	UNIDADE	70,40	60,00	65,00	65,13	06.316.353/0001-81 07.912.362/0001-06 27.806.274/0001-29
75	REANIMADOR MANUAL - AMBU EM SILICONE, TRANSLUCIDO, AUTOCLAVÁVEL. VALVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). TAMANHO: PEQUENO (250 ML) NEONATO. ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÕES, PEÇAS DESMONTÁVEIS. GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	165,00	159,95	170,00	164,98	03.679.808/0001-35 37.778.759/0001-00 05.780.395/0001-06

76	REANIMADOR MANUAL - MATERIAL DO BALÃO: SILICONE.CAPACIDADE DO BALÃO: CERCA 1,5 L.COMPONENTE 1: MÁSCARA DE PLÁSTICO RÍGIDO COM COXIM DE SILICONE. TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O. COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO COM VÁLVULA. COMPONENTE 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC. TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	197,54	189,90	213,49	200,31	06.103.122/0002-70 18.258.209/0001-15 39.531.227/0001-07
77	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C, VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: INFANTIL	UNIDADE	201,72	235,89	203,63	213,75	06.103.122/0002-70 04.707.446/0001-01 28.270.828/0001-89
78	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 7,0. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UNIDADE	25,85	20,00	22,00	22,62	37.750.997/0001-07 38.309.434/0001-40 18.031.325/0001-05
79	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 7,5. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UNIDADE	15,54	17,80	15,00	16,11	03.828.079/0001-31 78.742.491/0001-33 00.085.822/0001-12
80	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº. 8,5. TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	15,00	17,99	16,00	16,33	00.085.822/0001-12 29.843.853/0001-77 02.078.622/0001-68
81	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº. 9,0. TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	18,00	15,00	20,98	17,99	18.031.325/0001-05 11.395.850/0001-52
82	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	10,78	10,10	10,00	10,29	03.321.370/0001-19 40.600.760/0001-54 20.676.345/0001-77
83	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO : Nº 1, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	362,84	376,00	303,74	347,53	06.103.122/0002-70 26.185.580/0001-22 11.388.997/0001-15
84	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO : Nº 2, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	350,00	294,29	275,00	306,43	11.619.992/0001-56 11.728.613/0001-66 38.408.899/0001-59
85	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO : Nº 3, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	479,52	380,00	374,18	411,23	32.737.279/0001-87 14.433.455/0001-05 06.103.122/0002-70
86	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO : Nº 5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL	UNIDADE	410,00	374,82	470,99	418,60	34.186.181/0001-04 06.103.122/0002-70 08.491.766/0001-28
87	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	30,14	30,50	26,25	28,96	31.904.234/0001-97 17.524.672/0001-07 14.067.722/0001-78
88	HISTERÔMETRO DE COLLIN COMPRIMENTO 28CM P/GINECOLOGIA. REALIZA A MEDIÇÃO ENTRE O ORIFÍCIO	UN	84,60	78,10	103,17	88,62	26.043.097/0001-03

	EXTERNO DO COLO DO ÚTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.						06.276.904/0001-20 09.007.247/0002-95
89	ENZIMA, TIPO TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO SALINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PÂNCREAS PORCINO, CONCENTRAÇÃO 0,25% (1X). SEM CÁLCIO, SEM MAGNÉSIO, SEM BICARBONATO DE SÓDIO. COMPONENTES ADICIONAIS COM EDTA. FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	200,00	162,52	167,55	176,69	68.337.658/0001-27 52.078.276/0001-96 00.270.077/0001-81
90	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARA SERINGA, MATERIAL PVDF, POROSIDADE 0,22 µM, DIMENSÕES CERCA DE 35, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	498,99	325,00	436,85	420,28	13.213.516/0001-66 07.259.386/0001-08 09.019.664/0001-77
91	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO DMEM 1000 MG/L DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E NAHCO3.FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	164,00	151,20	126,66	147,29	63.067.904/0005-88 00.398.022/0002-32 24.096.423/0001-15
92	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E NAHCO3. FRASCO 500 ML	FRASCO	145,20	141,38	159,71	148,76	00.398.022/0002-32 33.069.212/0001-84 63.067.904/0005-88
93	POLÍMERO, COMPOSIÇÃO LAMBDA-CARRAGENINA, FORMA FÍSICA PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C24H36O39S6, MASSA MOLAR CERCA DE 1140,92, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 9064-57-7. FRASCO COM 5 GRAMAS.	FRASCO	1.093,20	940,40	1.335,00	1122,87	00.398.022/0002-32 33.069.212/0001-84 71.443.667/0001-07
94	PROTEÍNA TIPO ALBUMINA - APRESENTAÇÃO PÓ. GRAU PUREZA MÍNIMO DE 60%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PROTEINA DA CLARA DE OVO DE GALINHA. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	53,80	52,48	47,94	51,41	10.832.644/0001-08 20.511.317.0001-08 47.960.950/0449-27
95	SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDO NÃO ESSENCIAL (MEM)- BIOAGENTE PARA CULTURA DE CÉLULAS, SEM L-GLUTAMINA. ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESTERILIZADA POR FILTRAÇÃO. FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	129,60	137,40	133,65	133,55	00.398.022/0002-32 33.069.212/0001-84 63.067.904/0005-88
96	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - TIPO: ALBUMINA DE SORO BOVINO (BSA). ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAÇÃO V. FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.	FRASCO	1.551,60	1.298,88	1.710,00	1520,16	00.398.022/0002-32 33.069.212/0001-84 31.522.159/0001-08
97	CAIXA PLÁSTICA - TIPO CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. COMPRIMENTO 450 CM, LARGURA 320 CM, ALTURA 280 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS. CAPACIDADE 29 L.	UNIDADE	38,40	40,41	53,01	43,94	33.041.260/0652-90 47.960.950/0449-27 29.199.910/0001-27
98	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL PLÁSTICO. COMPRIMENTO 300 CM, LARGURA 195 CM, ALTURA 45 CM. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 DIVISÕES FIXAS. APLICAÇÃO PORTA PARAFUSO.	UNIDADE	42,80	51,87	55,59	50,09	41.566.886/0001-12 33.041.260/0652-90 19.677.165/0001-20
99	CAIXA PLÁSTICA - TIPO CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 425 CM, LARGURA 305 CM, ALTURA 307 CM. COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA. APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS.	UNIDADE	71,50	81,47	74,97	75,98	53.153.938/0016-94 43.283.811/0001-50 86.438.280/0001-30
100	CONJUNTO COLOCAÇÃO DIU - KIT DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P, 1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO, 1 PINÇA POZZI EM LIGA METÁLICA, COM 26 CM DE COMPRIMENTO, 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM	UNIDADE	66,56	75,23	62,93	68,24	26.108.209/0001-67 15.557.757/0001-58 34.243.841/0001-41

	LIGA METÁLICA, DE 23 CM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO.						
101	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - COMPOSIÇÃO: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRE, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA. REFERÊNCIA: KIT COLPOSCOPIA	UNIDADE	10,00	10,57	9,48	10,02	37.776.700/0001-82 00.776.574/0006-60 01.193.810/0002-55
102	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - COMPOSIÇÃO: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRE, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. REFERÊNCIA: KIT DE COLPOSCOPIA	UNIDADE	9,50	10,66	9,48	9,88	37.776.700/0001-82 00.776.574/0006-60 01.193.810/0002-55
103	ESCOVA ENDOCERVICAL - MATERIAL CABO: PLÁSTICO. MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON. PONTA DA ESCOVA: CÔNICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	0,82	0,70	0,70	0,74	03.375.328/0001-80 17.151.435/0002-10 28.738.385/0001-08
104	ESPÁTULA DE AYRE - MATERIAL: MADEIRA. COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO UNICO. APLICAÇÃO: USO MÉDICO EM EXAMES GINECOLÓGICOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10,76	10,93	10,40	10,70	10.938.953/0005-82 17.151.435/0002-10 05.980.425/0001-28
105	ESPÉCULO TIPO VAGINAL - MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	2,16	2,21	2,30	2,22	45.239.920/0001-92 11.984.323/0001-83 06.103.122/0002-70
106	ESPÉCULO TIPO VAGINAL - MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	2,26	2,06	2,28	2,20	106.103.122/0002-70 11.984.323/0001-83 10.377.194/0001-00
107	ESPÉCULO TIPO VAGINAL - MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	2,27	2,10	2,55	2,31	04.523.992/0001-92 11.984.323/0001-83 18.599.625/0001-87
108	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LATEX 100% NATURAL, ESTERIL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, FORMATO ANATOMICO. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MINIMO DE 28 CM, TAMANHO: 6,50 CM. EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSEPTICA. PACOTE CONTENDO 01 PAR.	PAR	1,71	2,04	1,80	1,85	106.103.122/0002-70 02.477.571/0001-47 26.551.165/0001-45
109	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LATEX 100% NATURAL, ESTERIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ATOXICA, ANTIDERRAPANTE, DESCARTAVEL. TAMANHO: 7 CM. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MINIMO DE 28 CM. EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSEPTICA. PACOTE CONTENDO 01 PAR.	PAR	2,80	2,55	2,61	2,65	13.612.214/0001-60 15.557.757/0001-58 35.473.398/0001-68
110	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX 100% NATURAL, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO E COM BAINHA. TAMANHO: 8,0 CM. TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDO PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO). DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 01 PAR.	PAR	2,23	2,66	2,30	2,40	10.268.780/0001-09 06.103.122/0002-70 33.518.624/0001-54
111	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX 100% NATURAL, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO E COM BAINHA. TAMANHO: 8,5 CM. TAMANHO E DIMENSÕES	PAR	2,66	2,68	2,15	2,50	06.103.122/0002-70 10.938.953/0005-82

	CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDO PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO).DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 01 PAR.						23.121.810/0001-00
112	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX 100% NATURAL, ESTÉRIL, COM BAINHA, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO: 7,5 CM. TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDO PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO). DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 01 PAR.	PAR	2,62	2,19	1,88	2,23	06.103.122/0002-70 10.268.780/0001-09 33.116.856/0001-86
113	AVENTAL HOSPITALAR - MATERIAL : TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/CM2. COR : COM COR. COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO.	UNIDADE	5,52	5,00	5,00	5,17	39.895.418/0001-40 23.572.198/0001-83 41.388.986/0001-04
114	AVENTAL - MODELO: LONGO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	3,00	3,00	2,89	2,96	27.455.068/0001-11 30.633.996/0001-33 16.643.051/0001-71
115	MÁSCARA CIRÚRGICA - TIPO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. DEVE POSSUIR 3 CAMADAS DE TNT, GRAMATURA: 54 G/M2 E PREGAS HORIZONTAIS, COM CLIP NASAL EMBUTIDO. TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO HIPOALÉRGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	22,93	28,08	20,09	23,70	15.557.757/0001-58 06.103.122/0002-70 13.612.214/0001-60
116	MÁSCARA PFF2 - TIPO: PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2. MARCAS DE REFERÊNCIA 3M, N95, MODE. DEVE SER APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	7,80	7,50	9,00	8,10	00.776.574/0006-60 45.543.915/0846-95 47.960.950/1088-36
117	SAPATILHA HOSPITALAR - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MODELO: COM ELÁSTICO. COR:COM COR. GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2 . TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM 100 UNIDADES.	UNIDADE	39,88	36,47	38,40	38,25	31.432.324/0001-22 14.190.675/0001-55 01.424.128/0001-45
118	SAPATILHA HOSPITALAR - MATERIAL : TNT 100% POLIPROPILENO. MODELO: COM ELÁSTICO. COR: BRANCA. GRAMATURA : 50 G/M2. TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	36,29	48,37	31,00	38,55	00.776.574/0006-60 26.240.063/0001-16 37.604.825/0001-25
119	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)\, FORMATO: EM "T"\, TIPO:FLEXÍVEL\, MATERIAL:POLETILENO\, ESTRUTURA:FIO COBRE ENROLADO HASTE\, CONE COBRE NOS BRAÇOS "T"\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM	UNIDADE	110,44	90,00	94,59	98,34	06.103.122/0002-70 34.396.122/0001-60 06.103.122/0002-70
120	MACACÃO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO. FRENTE COM FECHAMENTO (ZÍPER) RESISTENTE NA PARTE CENTRAL. GOLA TIPO PADRE, COM FECHAMENTO EM VELCRO. OMBROS E JOELHOS ACOLCHOADOS, BOLSO EXTERNO NA ALTURA DA COXA, DIREITA E ESQUERDA COM ABAS E FECHOS EM VELCRO E BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO QUADRIL DIREITO E ESQUERDO. MANGAS COMPRIDAS COM BOLSO EXTERNO COM ABA, NA PARTE SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA, FECHADO EM VELCRO, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO. CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO). ACABAMENTO: CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO, LINGUETA INTERNA COM VELCRO, PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS. DEVE CONTER FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL, FAIXA REFLETIVA DE 5 CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA. ZÍPERES GROSSOS PLÁSTICOS, COSTURA DUPLA E LINHA DE	UNIDADE	332,27	366,99	366,68	355,31	47.960.950/0449-27 00.776.574/0006-60 05.845.791/0001-74

	PARAQUEDAS. REFERÊNCIA: MODELO SOCORRISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA., CONFORME IMAGENS ANEXAS. TAMANHOS: P - 15 UNIDADES; M - 15 UNIDADES; G - 10 UNIDADES; E EXTRA G: 5 UNIDADES						
121	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL: COURO SEMI-CROMO HIDROFUGADO, 100% IMPERMEÁVEL MATERIAL SOLA: BORRACHA LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA. COR: PRETA. TAMANHO: 36 A 44 (36 - 5 UNIDADES; 37 - 6 UNIDADES; 39 - 5 UNIDADES; 41- 5 UNIDADES; 42 - 5 UNIDADES; 44 - 3 UNIDADES; 45 - 2 UNIDADES). TIPO CANO: ALMOFADADO COM ESPUMA DE PU 10 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPUMA 1,8 MM, BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA REMOVÍVEL, PADRÃO SOCORRISTA SAMU. MARCA REFERÊNCIA: VIPOSA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	PAR	592,00	497,00	648,13	579,04	04.716.651/0001-33 12.363.063.0001/91 83.054.437/0001-35
122	MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE - FEITO DE MATERIAL ABS DE ALTA QUALIDADE, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL, DURÁVEL E NÃO TÓXICO. TAMANHO: 16 CM X 15 CM. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA ANTI-EMBAÇANTE. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO FACIAL E BUCAL, PARA COMUNICAÇÃO VIA LEITURA LABIAL.	UNIDADE	45,52	39,38	49,90	44,93	20.990.470/0001-57 08.517.373/6001-46 33.041.260/0652-90
123	CANETA USO MÉDICO- MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COMPONENTES COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	36,90	39,89	46,36	41,05	38.482.967/0001-20 11.754.622/0001-21 05.192.032/0001-50
124	RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA ROSQUEADA DE 70X24X24, GALÃO COM CAPACIDADE DE 40L, PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS. TIPO USADOS PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS DE LABORATÓRIO.	UN	132,33	175,17	159,90	155,80	24.556.390/0001-49 28.753.216/0001-47 31.206.933/0001-63
125	BISTURI - MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO. MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO LÂMINA : 22 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	37,00	26,98	34,90	32,96	07.094.705/0001-64 37.730.312/0001-60 03.007.331/0001-41
126	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 24, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	31,60	41,60	31,50	34,90	16.877.544/0001-76 09.007.247/0002-95 27.080.739/0001-07
127	SABONETE LIQUIDO - PEROLADO, BRANCO, PH NEUTRO, VISCOSIDADE 2.000-4000CPS, ESSÊNCIA ERVA-DOCE, PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, LAUDO(S) DE IRRITABILIDADE DERMICA, MENSIONANDO INCLUSIVE A MARCA OFERTADA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO(S) PARA O FABRICANTE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS DE POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA.	GALÃO	44,00	52,29	45,55	47,28	28.843.702/0001-56 41.912.094/0001-52 12.096.451/00015-3
128	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIN. 0,08 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, APROXIMADAMENTE, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DO C.A IMPRESSOS EM CADA LUVA CONFORME PORTARIA 233 DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E RDC 5/2008. LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL, ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 90 UG/G DE LUVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 50 PARES.	CAIXA	42,00	36,90	37,14	38,68	18.711.819/0001-22 11.984.323-0001/83 00.776.574/0006-60
129	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIN. 0,08 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, APROXIMADAMENTE, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DO C.A IMPRESSOS EM CADA LUVA CONFORME PORTARIA 233 DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO	CAIXA	47,06	51,29	47,49	48,61	51.462.471/0001-52 34.995.970/0001-96 21.589.394/0001-35

	COM NBR 13392 E RDC 5/2008. LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL, ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 90 UG/G DE LUVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 50 PARES.						
130	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO EXTRAPEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	40,00	47,49	40,00	42,50	02.373.715/0001-15 00.776.574/0006-60 38.398.257/0001-16
131	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	79,99	89,38	73,83	81,07	26.043.097/0001-03 06.103.122/0002-70 26.383.168/0001-17
132	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: POZZI, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	95,16	111,13	89,50	98,60	26.043.097/0001-03 06.103.122/0002-70 13.971.092/0001-07
133	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, DIÂMETRO INTERNO 50, DIÂMETRO EXTERNO 20, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, CAIXA COM 100	CAIXA	25,74	33,19	31,23	30,05	06.103.122/0002-70 13.612.214/0001-60 29.972.416/0001-53
134	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 30, COR* COM COR, MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	31,50	39,00	43,83	38,11	07.185.113/0001-58 27.763.508/0001-06 32.310.985/0001-48

REFERÊNCIA:

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL. Gerenciado pelo Ministério da Economia. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/manual-etp-digital> Acesso em 17 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Stella Santiago Maia, Servidor (a)**, em 27/06/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Janine Figueiredo Ornelas Braz, Servidor (a)**, em 27/06/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Malber De Oliveira Almeida, Servidor (a)**, em 27/06/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Luan Brito, Servidor (a)**, em 27/06/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768256** e o código CRC **9F9D89A9**.